

## **PORTARIA Nº 208 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais e, cumprindo a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0054687-53.2014.4.01.3400, objeto do processo administrativo nº 80000.032079/2014-81, e considerando a edição da Resolução CONTRAN Nº 496, de 2014, e o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007512/2009-72.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar até o dia 1º de novembro de 2014, ou até que seja operacionalizada a transferência de atribuição prevista pela Resolução CONTRAN nº 466, de 2013, nos termos do disposto no §3º, do art. 2º, da Portaria DENATRAN nº 131, de 2008, c/c a Resolução CONTRAN nº 466, de 2013, alterada pela Resolução CONTRAN nº 496, 2014, a pessoa jurídica RG DIGITAL VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 10.383.759/0001-54, situada no Município de Ribeirão Preto - SP, na Avenida Doutor Francisco Junqueira, 1.599 – Jardim Mosteiro, CEP 14.085-310, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MORVAM COTRIM DUARTE**